

PLANO DE CONTAS MUNICIPAL
BOL. Nº 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2302/77
de 23 de junho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2	Departamento de Administração
2.30	Divisão de Suprimentos
2.30 - 03070212.08	Manutenção e Controle de Estoque
2.30 - 3120.00 - 4	Material de Consumo em Geral...1.000.000,00
7	Departamento de Serviços Municipais
7.70	Setor de Conservação de Logradouros Públicos
7.70 - 10603282.36	Aquisição de Mudas
7.70 - 3120.00	Material de Consumo.....100.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial na mesma importância, das seguintes dotações do Orçamento vigente:

1	Gabinete do Prefeito
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas
1.50 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos
1.50 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....90.000,00

Continuação do Decreto nº 2302/77

2	Departamento de Administração
2.50	Setor de Serviços Gráficos
2.50 - 03070231.01	Móveis e Equipamentos
2.50 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....120.000,00
2.50 - 4140.00	Material Permanente.....30.000,00
2.60	Divisão de Protocolo e Arquivo
2.60 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
2.60 - 4130.00	Equipamentos e Instalações20.000,00
2.60 - 4140.00	Material Permanente50.000,00
3	Departamento Jurídico
3.20	Divisão de Patrimonio Imobiliário
3.20 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
3.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações10.000,00
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica
3.30 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
3.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações10.000,00
4	Departamento de Finanças
4.30	Divisão de Tesouraria
4.30 - 03080301.01	Móveis e Equipamentos
4.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....15.000,00
5	Departamento de Planejamento
5.60	Centro de Processamento de Dados
5.60 - 03070241.01	Móveis e Equipamentos
5.60 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....15.000,00
5.60 - 4140.00	Material Permanente25.000,00
6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10603271.14	Extensão de Rede de Iluminação Pública
6.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....130.000,00
7	Departamento de Serviços Muni- cipais
7.30	Divisão de Limpeza Urbana
7.30 - 10603251.25	Aquisição de Equipamentos
7.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....100.000,00
9	Departamento de Assuntos Sociais
9.20	Divisão de Recreação e Lazer

Continuação do Decreto nº 2302/77

9.20 - 08482471.01	Móveis e Equipamentos
9.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....50.000,00
9.20 - 4140.00	Material Permanente.....20.000,00
9.40	Divisão de Promoção Social
9.40 - 15814861.01	Móveis e Equipamentos
9.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....60.000,00
9.40 - 4140.00	Material Permanente.....230.000,00
10	Departamento de Assuntos Comu nitários
10.30	Divisão de Fiscalização e Postu ras
10.30 - 10583231.01	Móveis e Equipamentos
10.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....125.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam
pos, 23 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.